Anais do Congresso Brasileiro de Iniciação Científica
(https://periodicos.unisanta.br/COB)

ISSN 2317-1316

ESPIRITUALIDADE E FÉ NO BRASIL COLONIAL: DOMINAÇÃO, RESISTÊNCIA E LEGADO CONSTITUCIONAL

SPIRITUALITY AND FAITH IN COLONIAL BRAZIL: DOMINATION, RESISTANCE, AND CONSTITUTIONAL LEGACY

Jeferson de Souza, Carolina Rodrigues Lincoln de Carvalho, Raphaela dos Santos Gonçalves, Lilian Tavares de Bairros Ferreira.

Universidade Santa Cecília, Faculdade de Educação, Curso de Licenciatura em História.
E-mail para contato: js249521@alunos.unisanta.br

RESUMO – Este artigo analisa as relações entre religião, dominação e resistência cultural no Brasil Colonial, bem como alguns de seus desdobramentos para a compreensão da diversidade religiosa brasileira contemporânea. O estudo caracteriza-se como qualitativo, bibliográfico e documental e utiliza obras relacionadas à formação histórica brasileira, ao racismo, às experiências religiosas de africanos escravizados e às garantias constitucionais de liberdade religiosa. A pesquisa discute a utilização do catolicismo no processo colonizador, a catequização dos povos indígenas, a imposição religiosa sobre africanos escravizados e as estratégias de preservação, adaptação e ressignificação de práticas culturais e religiosas. Como desdobramento da investigação, foi realizada uma prática pedagógica na UME Lourdes Ortiz, em Santos, envolvendo conteúdos relacionados à catequização, resistência cultural, diversidade religiosa, laicidade e intolerância religiosa. A análise indica que a formação religiosa brasileira decorreu de processos históricos marcados simultaneamente por imposição, negociação, reelaboração e resistência. Conclui-se que a compreensão desses processos contribui para discutir a diversidade religiosa brasileira e contextualizar a importância das garantias estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 para a liberdade de consciência e de crença.

Palavras-chave: Religião; Fé; Espiritualidade; Resistência cultural; Intolerância religiosa.

ABSTRACT – This article analyzes the relationships between religion, domination, and cultural resistance in Colonial Brazil, as well as some of their consequences for understanding contemporary Brazilian religious diversity. The study is characterized as qualitative, bibliographic, and documentary and uses works related to Brazilian historical formation, racism, the religious experiences of enslaved Africans, and constitutional guarantees of religious freedom. The

ISSN 2317-1316

research discusses the use of Catholicism in the colonization process, the catechization of Indigenous peoples, religious imposition on enslaved Africans, and strategies for preserving, adapting, and reinterpreting cultural and religious practices. As an extension of the research, a pedagogical activity was carried out at UME Lourdes Ortiz, in Santos, addressing catechization, cultural resistance, religious diversity, State secularism, and religious intolerance. The analysis indicates that Brazilian religious formation resulted from historical processes simultaneously marked by imposition, negotiation, reinterpretation, and resistance. It is concluded that understanding these processes contributes to discussions about Brazilian religious diversity and helps contextualize the importance of the guarantees established by the 1988 Federal Constitution regarding freedom of conscience and belief.

Keywords: Religion; Faith; Spirituality; Cultural resistance; Religious intolerance.

1 INTRODUÇÃO

A religião participou de diferentes dimensões da formação da sociedade colonial brasileira. No contexto da expansão portuguesa, o catolicismo esteve articulado às estruturas políticas e sociais da colonização, influenciando práticas educativas, formas de organização da vida cotidiana e relações estabelecidas com povos indígenas e populações africanas escravizadas (Schwarcz, 1993).

A catequização dos povos indígenas integrou o projeto colonial e esteve relacionada às tentativas de transformação de seus modos de vida, crenças e formas de organização. Entretanto, essas populações não devem ser compreendidas como receptoras passivas das ações missionárias, pois os contatos culturais produziram diferentes respostas, incluindo resistência, apropriação, negociação e reelaboração de práticas e símbolos religiosos (Schwarcz, 1993).

As populações africanas submetidas à escravização também enfrentaram diferentes formas de controle sobre suas práticas culturais e religiosas. Mesmo sob condições de violência e repressão, crenças, conhecimentos, relações comunitárias e formas de organização religiosa foram reconstruídos no território brasileiro, assumindo configurações determinadas pelas diferentes experiências históricas vivenciadas pelos grupos africanos e seus descendentes (Reis, 2003).

ISSN 2317-1316

A Revolta dos Malês, ocorrida em Salvador em 1835, embora pertencente ao período imperial e não propriamente colonial, exemplifica a permanência de identidades religiosas entre africanos escravizados e libertos. A participação significativa de muçulmanos africanos demonstra que a escravização não produziu apagamento completo das referências religiosas trazidas do continente africano (Reis, 2003).

A formação religiosa brasileira também foi marcada por processos de aproximação, apropriação e ressignificação de diferentes tradições. O conceito de sincretismo tem sido utilizado para compreender algumas dessas relações, embora seja necessário evitar a ideia de uma simples mistura homogênea entre religiões, pois as práticas resultaram de contextos históricos específicos, relações desiguais de poder e diferentes estratégias culturais de preservação e transformação (Gonzalez, 2020).

Essa discussão também se relaciona ao problema do racismo construído historicamente na sociedade brasileira. A desvalorização de práticas culturais e religiosas associadas às populações negras não pode ser compreendida de forma isolada das hierarquias racializadas produzidas durante e após a escravidão, cujas consequências permanecem presentes nas instituições e nas relações sociais contemporâneas (Almeida, 2019).

A intolerância dirigida às religiões de matriz africana constitui uma das manifestações atuais desse processo histórico. Embora a sociedade brasileira seja caracterizada por ampla diversidade religiosa, diferentes grupos ainda enfrentam situações de preconceito e discriminação, tornando necessária a compreensão histórica das relações entre religião, racialização e poder (Almeida, 2019).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu garantias importantes nesse campo ao determinar a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e proteger seus locais e liturgias. Também impede que o Estado estabeleça ou subvencione cultos religiosos, constituindo referência para a organização de um Estado laico e para a proteção da pluralidade de crenças existentes na sociedade brasileira (Brasil, 1988).

A existência dessas garantias constitucionais, entretanto, não significa que preconceitos religiosos tenham sido eliminados. A compreensão histórica das formas de dominação e

ISSN 2317-1316

resistência religiosa pode auxiliar na análise das tensões existentes entre as garantias formais de liberdade e as situações de discriminação ainda identificadas na sociedade contemporânea (Almeida, 2019).

No âmbito educacional, a discussão dessas questões pode contribuir para que os estudantes compreendam a diversidade religiosa como resultado de processos históricos complexos. O ensino de História permite contextualizar práticas, conflitos e formas de resistência, evitando apresentar as religiões somente a partir de definições isoladas ou de julgamentos sobre suas crenças (Schwarcz, 1993).

A pesquisa também se relaciona ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no qual foi desenvolvida uma prática pedagógica na UME Lourdes Ortiz, em Santos. A proposta procurou articular História, diversidade cultural, liberdade religiosa e respeito às diferenças por meio de uma atividade voltada à revisão de conceitos relacionados à formação religiosa brasileira (Brasil, 1988).

Diante desse contexto, o problema que orienta este artigo é: de que maneira a religião, utilizada também como instrumento de dominação no processo de formação da sociedade brasileira, tornou-se simultaneamente espaço de preservação cultural, reelaboração e resistência? O objetivo foi analisar essas relações e discutir seus desdobramentos para a diversidade religiosa contemporânea e para as garantias de liberdade estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 (Schwarcz, 1993; Brasil, 1988).

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, bibliográfica e documental. Foram analisadas obras relacionadas à formação histórica brasileira, às experiências religiosas de populações africanas e afro-brasileiras, ao racismo e aos processos de resistência cultural.

O levantamento bibliográfico concentrou-se principalmente nas contribuições de Lilia Moritz Schwarcz, João José Reis, Silvio Almeida e Lélia Gonzalez. A pesquisa documental utilizou a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os dispositivos referentes à liberdade de consciência e de crença e à laicidade estatal.

ISSN 2317-1316

O material foi organizado a partir de quatro eixos: religião e dominação no processo colonial; resistência e preservação cultural; diversidade religiosa e permanências históricas; e garantias constitucionais relacionadas à liberdade religiosa.

A análise teve caráter interpretativo, buscando estabelecer relações entre os processos históricos estudados e algumas questões presentes na sociedade brasileira contemporânea, especialmente racismo e intolerância religiosa.

Como desdobramento da pesquisa, foi desenvolvida uma prática pedagógica na UME Lourdes Ortiz, no município de Santos, São Paulo, sob supervisão da professora Luciana Pilé. A proposta foi organizada de forma interdisciplinar, articulando conteúdos relacionados à História, à sociedade e à diversidade religiosa. O objetivo foi discutir catequização, resistência cultural, liberdade de crença, laicidade estatal e intolerância religiosa.

Entre os recursos utilizados esteve um caça-palavras temático contendo conceitos como catequização, sincretismo, resistência cultural, laicidade, diversidade e intolerância religiosa.

A atividade foi utilizada como recurso de retomada e sistematização dos conteúdos apresentados. Após sua realização, os conceitos foram discutidos coletivamente, buscando relacioná-los aos processos históricos anteriormente trabalhados.

Os registros considerados para a análise pedagógica foram constituídos pelas observações realizadas durante a atividade. Como o trabalho não apresenta questionários, avaliações anteriores e posteriores ou instrumentos específicos destinados à mensuração das aprendizagens, os resultados são tratados como manifestações observadas durante a experiência.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Religião, catequização e dominação

A presença da religião no processo de colonização portuguesa esteve associada à organização política e cultural da sociedade colonial. A atuação missionária junto aos povos

ISSN 2317-1316

indígenas participou de um projeto mais amplo de transformação de hábitos, crenças e formas de organização, articulando evangelização e colonização (Schwarcz, 1993).

Entretanto, a catequização não produziu uma substituição completa e uniforme das práticas religiosas indígenas. Os encontros entre diferentes culturas envolveram conflitos, negociações, recusas e apropriações, de modo que é necessário evitar representações que descrevam os povos indígenas exclusivamente como sujeitos passivos diante do processo colonial (Schwarcz, 1993).

Também entre as populações africanas escravizadas ocorreram diferentes formas de repressão, controle e transformação das práticas religiosas. A escravidão tentou romper relações comunitárias e impor estruturas sociais e culturais definidas pelos grupos dominantes, mas não conseguiu eliminar completamente as referências religiosas e culturais dos sujeitos escravizados (Reis, 2003).

O estudo das experiências religiosas demonstra, portanto, que dominação e resistência não constituem fenômenos excludentes. Em um mesmo contexto histórico, práticas religiosas podiam ser utilizadas pelos grupos dominantes como recursos de controle e, simultaneamente, apropriadas ou reinterpretadas pelos grupos submetidos às estruturas coloniais e escravistas (Schwarcz, 1993).

3.2. Resistência cultural e religiosidades afro-brasileiras

As práticas religiosas desenvolvidas por africanos e seus descendentes constituíram importantes espaços de construção de vínculos comunitários e preservação cultural. Essas experiências assumiram diferentes características conforme as origens dos sujeitos, as regiões em que viveram e as condições sociais encontradas no Brasil (Reis, 2003).

O estudo realizado por Reis sobre a Revolta dos Malês evidencia, por exemplo, a presença de africanos muçulmanos que mantiveram conhecimentos religiosos, formas de organização e referências culturais mesmo diante das condições impostas pela escravidão. O episódio demonstra a diversidade existente entre as populações africanas trazidas ao Brasil e a inadequação de tratá-las como culturalmente homogêneas (Reis, 2003).

ISSN 2317-1316

As religiões afro-brasileiras foram constituídas ao longo de processos históricos complexos, envolvendo permanências, transformações e reelaborações culturais. Por essa razão, não devem ser apresentadas como resultado simples e imediato da combinação entre elementos africanos e católicos, pois suas formações possuem trajetórias próprias e ocorreram em contextos históricos distintos (Gonzalez, 2020).

Também é necessário distinguir historicamente diferentes tradições afro-brasileiras. O Candomblé consolidou-se a partir de processos relacionados às experiências religiosas africanas e afro-brasileiras, enquanto a Umbanda surgiu posteriormente, no contexto urbano brasileiro do início do século XX. A utilização indiscriminada do conceito de sincretismo pode ocultar essas diferenças históricas (Gonzalez, 2020).

Essas formas de organização religiosa demonstram que os grupos submetidos às estruturas de dominação não foram apenas receptores das normas impostas. Diferentes populações produziram estratégias de sobrevivência, preservação, negociação e recriação cultural, participando ativamente da formação da sociedade brasileira (Gonzalez, 2020).

3.3. Racismo, intolerância religiosa e permanências históricas

As hierarquias sociais constituídas durante a escravidão produziram consequências que ultrapassaram o período colonial e permaneceram presentes nas relações sociais brasileiras. O conceito de racismo estrutural auxilia na compreensão de como desigualdades raciais podem ser reproduzidas por instituições, práticas sociais e formas historicamente construídas de representação dos diferentes grupos (Almeida, 2019).

A intolerância direcionada às religiões de matriz africana pode ser analisada dentro desse processo histórico. Terreiros, práticas religiosas, símbolos e sujeitos vinculados a essas tradições continuam sujeitos a formas de estigmatização, demonstrando que preconceito religioso e racialização podem aparecer de maneira articulada na sociedade brasileira (Almeida, 2019).

Essas permanências não significam que a sociedade atual reproduza de maneira idêntica as relações existentes no período colonial. A análise histórica exige reconhecer transformações

ISSN 2317-1316

jurídicas, políticas e culturais ocorridas ao longo do tempo, ao mesmo tempo em que permite identificar permanências e desigualdades que assumiram novas configurações (Schwarcz, 1993).

Nesse sentido, estudar as origens históricas de determinadas formas de discriminação pode contribuir para compreender por que algumas práticas religiosas ainda são socialmente desvalorizadas. O conhecimento histórico permite relacionar fenômenos contemporâneos a processos anteriores sem estabelecer relações causais excessivamente simplificadas (Almeida, 2019).

3.4. Liberdade religiosa e Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a liberdade de consciência e de crença entre os direitos e garantias fundamentais. Seu artigo 5º, inciso VI, assegura o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção dos locais destinados às práticas religiosas e de suas liturgias (Brasil, 1988).

O texto constitucional também estabelece limites à relação entre Estado e instituições religiosas. O artigo 19, inciso I, impede que União, estados, Distrito Federal e municípios estabeleçam cultos religiosos ou igrejas, subvencionem seu funcionamento ou mantenham relações de dependência com essas instituições, ressalvadas as formas de colaboração de interesse público previstas constitucionalmente (Brasil, 1988).

Essas disposições oferecem fundamento jurídico para a laicidade do Estado brasileiro. Laicidade, entretanto, não significa oposição à religião nem eliminação das manifestações religiosas da sociedade, mas a necessidade de que o poder público não imponha uma crença oficial e respeite a pluralidade religiosa existente entre os cidadãos (Brasil, 1988).

A comparação entre as estruturas religiosas do período colonial e as garantias constitucionais contemporâneas permite observar uma mudança importante na organização política brasileira. Enquanto a sociedade colonial estabelecia vínculos estreitos entre poder político e religião católica, a ordem constitucional atual reconhece formalmente a liberdade de

ISSN 2317-1316

consciência, incluindo o direito de professar uma religião, mudar de crença ou não possuir religião (Brasil, 1988).

A existência dessas garantias não elimina situações de intolerância. Por essa razão, o conhecimento sobre os direitos constitucionais precisa estar acompanhado de práticas sociais e educativas que favoreçam o respeito às diferentes crenças e formas de compreensão do mundo (Almeida, 2019; Brasil, 1988).

3.5. A prática pedagógica e a formação histórica

A atividade desenvolvida na UME Lourdes Ortiz possibilitou trabalhar conceitos relacionados à catequização, resistência cultural, diversidade religiosa, laicidade e intolerância por meio de um recurso de revisão e sistematização dos conteúdos. O caça-palavras permitiu retomar termos importantes, mas sua contribuição pedagógica dependeu das explicações e discussões realizadas posteriormente, uma vez que a simples identificação das palavras não assegura compreensão conceitual (Schwarcz, 1993).

Durante a prática, os conceitos encontrados foram relacionados aos processos históricos discutidos anteriormente. Essa etapa mostrou-se necessária para evitar que expressões como catequização, sincretismo ou laicidade fossem compreendidas apenas como palavras isoladas, permitindo inseri-las em contextos históricos específicos (Reis, 2003; Brasil, 1988).

A abordagem interdisciplinar também possibilitou estabelecer relações entre processos históricos e questões contemporâneas. Ao discutir liberdade de crença e intolerância, a atividade aproximou a formação religiosa brasileira das garantias estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, sem reduzir a análise histórica a uma explicação exclusivamente jurídica (Brasil, 1988).

A experiência também apresentou contribuições para a formação inicial docente no contexto do PIBID, especialmente por possibilitar a articulação entre pesquisa histórica, planejamento e atividade desenvolvida em uma escola pública. Essa aproximação permitiu observar a necessidade de transformar conteúdos acadêmicos em propostas compreensíveis aos estudantes sem eliminar a complexidade histórica dos temas tratados (Schwarcz, 1993).

ISSN 2317-1316

4 CONCLUSÃO

A pesquisa permitiu compreender que a religião participou de diferentes formas da construção da sociedade brasileira, aparecendo tanto em processos de dominação quanto em estratégias de preservação, negociação e resistência cultural.

A catequização dos povos indígenas e a imposição de valores religiosos sobre populações africanas escravizadas estiveram relacionadas às estruturas coloniais. Entretanto, tais processos não produziram apagamento completo das práticas culturais e religiosas dos grupos submetidos à colonização e à escravidão.

A análise também mostrou a necessidade de tratar com cuidado o conceito de sincretismo. As religiões afro-brasileiras foram formadas por processos históricos distintos e complexos e não podem ser explicadas simplesmente como resultado da mistura entre catolicismo e religiões africanas.

A permanência de preconceitos e situações de intolerância contra religiões de matriz africana pode ser discutida em relação às estruturas racializadas construídas historicamente no Brasil, embora seja necessário evitar explicações lineares que reduzam fenômenos contemporâneos exclusivamente ao período colonial.

A Constituição Federal de 1988 representa importante transformação nesse percurso histórico ao assegurar liberdade de consciência e crença, livre exercício dos cultos e proteção aos locais religiosos, além de estabelecer princípios relacionados à laicidade estatal.

A prática pedagógica desenvolvida na UME Lourdes Ortiz possibilitou relacionar esses conteúdos históricos a conceitos como diversidade, liberdade religiosa e intolerância. O recurso utilizado funcionou como atividade de retomada, cuja compreensão foi ampliada pelas discussões realizadas após sua execução.

Conclui-se que o estudo das relações entre espiritualidade, dominação e resistência contribui para compreender a formação histórica da diversidade religiosa brasileira e oferece possibilidades para desenvolver práticas educativas comprometidas com conhecimento

ISSN 2317-1316

histórico, respeito à pluralidade e compreensão dos direitos estabelecidos pela ordem constitucional contemporânea.

5 AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), edição 2024-2026.

À Secretaria de Educação (SEDUC) da Prefeitura Municipal de Santos, pela parceria estabelecida com as escolas municipais.

À Universidade Santa Cecília (UNISANTA), pelo apoio ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

6 DECLARAÇÃO DE USO DE IA

Durante a elaboração deste trabalho, utilizou-se a ferramenta ChatGPT para apoio à organização textual e à sistematização inicial da literatura. O conteúdo gerado foi revisado, editado e validado pelos autores, que assumem total responsabilidade pelo texto final.

7 REFERÊNCIAS

Almeida S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

Gonzalez L. Por um feminismo afro-latino-americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

Reis JJ. A revolta dos Malês. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Schwarcz LM. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.